



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo  
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

INDICAÇÃO Nº 1435/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo N° 101

Macuco em 27/05/2020

INDICAÇÃO

Mesanya

Assinatura

Indico à Mesa Diretora na forma regimental em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, que providencie o fornecimento de todo EPI's adequado, como roupas, luvas, máscaras etc., para os coveiros fazerem os sepultamentos e se protegerem do Coronavírus Covid19 no nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Todas as atividades profissionais que possam imprimir algum tipo de risco físico para o trabalhador devem ser cumpridas com o auxílio de **EPIs – Equipamentos de Proteção Individual**; no caso dos coveiros esses equipamentos incluiriam óculos, máscaras, luvas, botas, avental e outros itens de proteção.

O uso do EPI é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas, pois o EPI é usado para garantir que o profissional não seja exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

O Coronavírus, Covid19 é uma doença muito contagiosa e toda a proteção é necessária às pessoas infectadas para não transmitir às demais e aos profissionais da área de saúde, bem como a todas as demais que estejam expostas ao risco de contágio. Nesse contexto, no caso dos coveiros, orienta-se que esses trabalhadores observem as medidas que se seguem como forma de prevenir o contágio da COVID-19 através dos EPI's como forma de manter a saúde dos funcionários que exercem essa profissão, certos de que superarão as dificuldades que se apresentam.

Assim, solicito que sejam fornecidos os EPI's por medida de segurança aos trabalhadores e, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19, promovendo assim a adoção de medidas protetivas.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 27 de maio de 2020.

*João Batista da Silva Martins*  
João Batista da Silva Martins  
Vereador Autor